



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de fevereiro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2485, de 11/02/2022, página 22.

Servidor responsável: _____
